

PORTARIA 392/2017

Concede adicional de insalubridade a Servidoras Municipais.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** adicional de insalubridade, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme a Arts. 84, 85 e 86 da Lei 044/93 e Lei nº 061/93 e ainda mediante Laudo Pericial, fornecido pela UNIMED, datado de 07/06/2017, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017:

- Isairi Bittencourt Facco: 30%;
- Patricia Ferreira Felix Carvalho: 30%.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 18/08/2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração